
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 608, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Mães Azuis de Moreno/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica considerado de utilidade pública municipal a Associação Mães Azuis, com sede na Avenida Cleto Campelo, 2041 – Centro – Moreno/PE, CEP: 54.800-000, cadastrada no CNPJ nº 33.188.8029/0001-06.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigora data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:9A04CB27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2021. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>